

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 626/2025

Sumário: Autorizando o regresso antecipado ao serviço de Helder Jorge Alves Morais Silva, Apoio Operacional Nível I, que se encontrava em situação de licença sem vencimento, afeto a Delegacia De Saúde Porto Novo.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Saúde

De 7 de maio de 2025

Helder Jorge Alves Morais Silva Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto a Delegacia De Saúde Porto Novo em situação de licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos desde de 01 de fevereiro de 2024 autorizado a regressar antecipadamente ao serviço ao abrigo do n.º 3 do artigo 48º conjugado com o n.º 4 do artigo 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 15 de maio de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.